



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO Nº 0475/2007

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas a seu cargo, em especial pelo artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; considerando possível o desmembramento do lote de terreno situado no lugar denominado "Limas", zona urbana, Bairro Sagrada Família, neste Município de Igaratinga, sendo área de acordo com os arquivos desta Prefeitura e Cadastro Técnico Municipal é constituída de uma área total de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), Matrícula nº M-18.543 do livro nº 2-B-T, folha nº 287, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas - MG, **lote nº (06 seis) da quadra nº A-11**, de propriedade do Sr. **Elias Cardoso dos Santos**.

Considerando que, por estar de acordo com a Lei nº 0282/80 de 26 de Novembro de 1980 e o artigo 1º parágrafo 2º da Lei nº 0361/84 de 04 de Outubro de 1984, o artigo 5º inciso II letra "a", pode ser desmembrada a área do imóvel supra citado em 02 (duas) áreas; lote nº 06 (seis) e lote nº 06-A (seis-A), tudo conforme memorial descritivo e planta:

D E C R E T A:

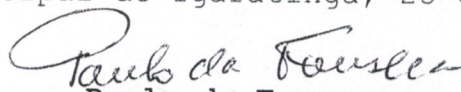
Art. 1º - Fica **DESMEMBRADA** uma área total de **180,00 m²** (Cento e oitenta metros quadrados), de uma área total de **360,00** (Trezentos e sessenta metros quadrados) do lote 06 (seis) da quadra nº A-11 (A-onze), passando esta área desmembrada a ser constituída pelo **lote nº 06-A (seis-A) da quadra nº A-11 (A-onze)**.

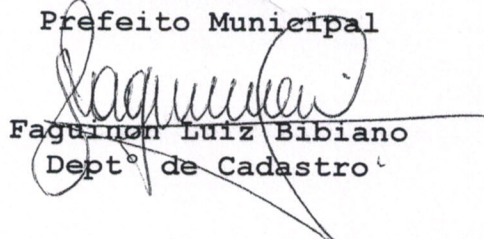
Art. 2º - Fica constituído a **ÁREA REMANESCENTE do lote nº 06 (seis) da quadra nº A-11 (A-onze)**, com uma área total de **180,00 m²** (Cento e oitenta metros quadrados).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 25 de Maio de 2007.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal


Faquim Luiz Bibiano
Deptº de Cadastro